

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DPG Nº 015/2022**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.

OBJETO: Desenvolvimento de projetos conjuntos destinados a potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo violência doméstica e familiar e violência no trabalho, visando a superação da violência de gênero e suas interseccionalidades.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:
18.411.904-8

FISCAL (DPEPR): Mariana Martins Nunes (Defensora Pública, Coordenadora do NUDEM – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 162, DE 26 DE
MAIO DE 2022**

Declara estabilidade Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 4ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada membra;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.781.319-6;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da Defensora Pública *Anna Carolina Carneiro Leão Duarte*, em face da aprovação no estágio probatório e do preenchimento do requisito temporal na data de 11 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 163, DE 26 DE
MAIO DE 2022**

Homologa progressão funcional servidor

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.988.026-0;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento ao servidor público *Clodoaldo Porto Filho* da Defensoria Pública do Estado do Paraná,



ante o preenchimento do requisito temporal na data de 19 de maio de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CGA Nº 005/2022

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista da Defensoria infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Daniel De Brito Aragão	Analista	01/01/2019 A 31/12/2019	13/06/2022	14/06/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	15/06/2022	12/07/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista da Defensoria infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Daniel De Brito Aragão	Analista	01/01/2019 A 31/12/2019	06/06/2022	07/06/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	08/06/2022	05/07/2022

Curitiba, 27 de maio de 2022.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA Nº 021/2022/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	030/2022	Copel Telecomunicações S.A.	Serviço de comunicação de dados.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos



PORTARIA CGA Nº 006/2022

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Joslei Laura Biavati	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	08/08/2022	17/08/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Joslei Laura Biavati	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	29/08/2022	07/09/2022

Curitiba, 27 de maio de 2022.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR/MGA Nº 012/2022

Altera programação anual de férias do servidor Jhonny William de Souza Augusto

da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Técnico da Defensoria Pública infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Jhonny William De Souza Augusto	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	21/06/2022	30/06/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Técnico da Defensoria Pública infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Jhonny William De Souza Augusto	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	16/11/2022	25/11/2022

Maringá, 24 de maio de 2022.

CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES

Defensora Pública



PORTARIA DPPRCM Nº 009/2022

Concede férias a membro da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

A coordenadora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Defensora Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Thereza Rayana Klauck Campos Chagas	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	27	27/06/2022 A 23/07/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	2	24/07/2022 A 25/07/2022

Campo Mourão, 26 de maio de 2022.

THEREZA RAYANA KLAUCK
CAMPOS CHAGAS
Chefia Imediata
Coordenadora

